

😊 Sumário:



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (COQVT)
DIVISÃO DE BEM-ESTAR (DBEST)**

1

**EDITAL 02/2025 - CHAMADA PÚBLICA PARA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO YOGA NA UFC**

Esta chamada destina-se à seleção de alunos da Universidade Federal do Ceará (UFC), de qualquer curso de graduação, interessados em atuar em Fortaleza como bolsista (remunerado ou voluntário) no projeto Yoga na UFC em 2025 – realizado pela Divisão de Bem-Estar (DBEST) da Coordenadoria de Qualidade de Vida (COQVT) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)/UFC – para a função de instrutoria em aulas de Yoga e/ou meditação.

1. AS BOLSAS

A seleção é para **01 (uma) bolsa**, originária do Programa de Extensão Universitária concedidas pela Pró-Reitoria de Extensão (PREX)/UFC, no valor de R\$700,00, com duração de nove meses, de abril a dezembro (com pagamento no mês seguinte¹). A carga horária da bolsa será de 12h semanais, as quais são distribuídas entre planejamento, logística e atividades de campo, sendo estas últimas desempenhadas fora do horário de expediente, preferencialmente pela manhã.

2. O PROJETO

O projeto de extensão Yoga na UFC é realizado pela Divisão de Bem-Estar (DBEST) da Coordenadoria de Qualidade de Vida (COQVT) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)/UFC.

O projeto Yoga na UFC tem como objetivo promover o bem-estar e a qualidade de vida para os servidores docentes e técnico-administrativos da UFC, ativos e aposentados, além de outros trabalhadores da instituição (empregados da EBSEH e terceirizados que atuam na UFC), cônjuges e filhos de servidores ativos, alunos da instituição e a comunidade em geral.

Nesse sentido, o projeto atua por meio da realização de práticas integrativas de yoga e meditação no sentido de buscar o desenvolvimento físico e mental dos participantes, bem como procura proporcionar um ambiente no qual os bolsistas possam: aplicar seus conhecimentos acadêmicos; desenvolver suas habilidades profissionais, especialmente na docência; aprimorar suas habilidades interpessoais, lidando com um público adulto e diverso; e, desta forma, se preparar para o mercado de trabalho.

3. O BOLSISTA

3.1 Pré-requisitos

a) O interessado DEVE estar apto para ensinar o tema ao qual se propõe (yoga e/ou meditação); saber trabalhar em equipe e individualmente; ser dinâmico, responsável e com iniciativa; ter disponibilidade para realizar atividades antes ou depois do expediente, em alguns dias na semana;

b) No ato da concessão da bolsa, estar com matrícula ativa em uma graduação da UFC (mesmo que não seja um curso afim), em 12 créditos (192h) ou mais;

c) Se foi bolsista extensionista em 2024, ter apresentado trabalho no 33º Encontro de Extensão (ou ter uma justificativa legal);

d) NÃO PODE: estar no último semestre em 2025.1; estar em regime de internato, com matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular; estar recebendo bolsas de outros programas da UFC; possuir vínculo empregatício ou estar em estágio remunerado; estar recebendo outras bolsas vinculadas a órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais)²;

3.2 Requisitos e atribuições

a) Requisitos: ter conhecimentos médio ou avançado e habilidades para ensinar yoga; é desejável que tenha conhecimento médio ou avançado e habilidades que possibilitem realizar aulas de meditação;

b) Atribuições:

i) *Realizar as atividades rotineiras conforme a orientação da Coordenação do Projeto, como: participar do planejamento das atividades, planejar e ministrar as aulas e/ou oficinas; preencher sua frequência e as frequências, registro e organização de imagens das atividades; e, se necessário, elaborar material de apoio e dar suporte aos participantes. adaptar a atividade para o formato on-line (aulas síncronas e/ou assíncronas); participar dos seminários de ambientação (que acontecerão a partir de 14 de abril de 2025, nos campus da UFC), outras atividades relacionadas ao projeto, se inscrever e apresentar trabalho nos 34º Encontro de Extensão (como autor principal);*

ii) *Além disso, espera-se que o bolsista: saiba trabalhar em equipe e individualmente,*

² Devendo, neste caso, ressarcir os valores recebidos além de sofrer outras penalidades aplicáveis;

ser dinâmico, responsável e com iniciativa; e comunicar a(o) coordenador(a) caso se enquadre em algum critério impeditivo, para que este encaminhe a Solicitação de Desligamento de Bolsista (via SEI).

O(A) bolsista que não cumprir estas obrigações não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte;

4. INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados podem se inscrever exclusivamente por meio do formulário de inscrição on-line.

4.2. No momento da inscrição, o interessado deverá compartilhar o *link* para uma pasta com acesso liberado para dbest.progep@ufc.br contendo os seguintes itens:

- a) Comprovante de matrícula e histórico acadêmico atualizado, em PDF e legíveis. Caso o candidato seja selecionado e faça a matrícula de 2025.1 após a entrevista, esse documento será solicitado novamente;*
- b) Histórico acadêmico de graduação anterior ou curso técnico (opcional), comprovantes de cursos e oficinas informados no formulário (desejável). , em PDF e legíveis.;*
- c) Uma videoaula:*
 - i) A videoaula deve consistir numa simulação de uma aula de yoga, ou seja, não pode ser simplesmente a execussão de posturas da Yoga ou a participação em uma aula ministrada por outra pessoa;*
 - ii) O candidato deve iniciar o vídeo mostrando seu rosto, informando seu nome e a linguagem da bolsa à qual está concorrendo;*
 - iii) A videoaula pode ser feita pelo celular e editada; e deve ter duração máxima de 30 (trinta) minutos.*

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção contará com duas etapas: 1ª etapa (eliminatória e classificatória): análise do currículo e da videoaula (Ver item 5); 2ª etapa: Entrevista (classificatória).

5.2. À medida que os currículos e as videoaulas forem sendo aprovadas, as entrevistas serão agendadas. Desta forma, inscrições, análise e entrevistas poderão ocorrer paralelamente:

5.3 Os candidatos aprovados na 1ª fase (análise do currículo e da videoaula) serão contatados por telefone para agendamento da entrevista:

- a) O contato para as entrevistas será realizado por meio do endereço do projeto dbest.progep@ufc.br; em seguida o candidato receberá um e-mail para a reunião e as entrevistas serão agendadas de segunda a sexta-feira no Google Meet a partir do qual deverá confirmar sua presença clicando na opção adequada;
- b) O candidato deverá participar da reunião com a câmera ligada e interagir pelo

microfone;

- c) Durante a entrevista os candidatos podem ser indagados a respeito de assuntos relacionados à área de interesse.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O candidato selecionado na 2ª fase (entrevista) será informado por telefone e, em seguida a sua confirmação, será enviado um e-mail com instruções para que o Coordenador faça sua indicação pelo módulo de Concessão de Bolsas no SIGAA .

6.2 Após o envio do e-mail, o candidato deverá atender às instruções no prazo estipulado, caso contrário, poderemos chamar o próximo classificado sem aviso prévio;

6.4 A lista dos selecionados será publicada no site da PROGEP (progep.ufc.br), na semana seguinte ao encerramento do processo seletivo.

7. CRONOGRAMA

Até 06 de abril	Inscrições
De 07 a 11 de abril	1ª etapa (eliminatória e classificatória): análise do currículo e da videoaula; 2ª etapa: Entrevista (classificatória).
14 de abril	Divulgação do resultado final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As atividades serão implementadas conforme a quantidade de bolsas e voluntários;

8.2. Este processo de seleção, em sua totalidade ou em parte, poderá ser suspenso, cancelado ou encerrado a qualquer momento, a depender da inexistência de candidatos aptos;

8.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela DBEST.

Equipe DBEST

Divisão de Bem-Estar (DBEST)

Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (COQVT)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)